



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 1º Subsolo, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, CEP: 70.650-350
Telefones: (61) 3341-9448/3341-9208 FAX.: (61) 3341-9499

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Nº 002\2011 DE 04/07/2011

**Projeto Gestão das Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira
PROJETO PNUD BRA/08/002**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, POR CARTA REGISTRADA, ATÉ O DIA **15 DE JULHO DE 2011**, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA SOLICITADA NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**PROJETO PNUD BRA/08/023 - PROJETOS ESPECIAIS
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
EQSW 103/104 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BLOCO “B”, TÉRREO – SETOR SUDOESTE
CAIXA POSTAL Nº 7993
70673-970 – BRASÍLIA – DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada estejam descritos na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/002 – VAGA 02

2- **Setor Responsável:** Coordenação de Gestão de Conflitos Territoriais **3 – Diretoria:** DIUSP-ICMBIO

4 – **Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

5. Contexto: As Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são Unidades de Conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, estas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido a populações tradicionais/extrativistas, geridas por um Conselho Deliberativo e que permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Nos Planos de Manejo das Unidades são definidas as normas de uso, o zoneamento da área e os programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, entre outros aspectos. Nestas categorias também é permitido a visitação pública e a realização de pesquisas científicas.

A criação destas Unidades é motivada por demanda de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável. Envolve o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental. As RESEX e RDS representam também a busca por um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

As primeiras RESEX foram criadas no ano de 1990 nos estados do Acre, Amapá e Rondônia. A partir de então, o modelo expandiu-se da Amazônia para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. Apenas dois anos depois da instituição das primeiras RESEX florestais Amazônicas, foram criadas a primeira Unidade Costeiro-Marinha e quatro Unidades voltadas para o extrativismo nas Matas de Babaçu. Em 2006, a proposta expandiu-se também para o Cerrado propriamente dito, com a criação de duas Unidades no Estado de Goiás. Atualmente o número de RESEX e RDS federais oficialmente criadas totalizam 60 Unidades - sendo 59 RESEXs e uma RDS - distribuídas em 17 estados brasileiros e somando cerca de 11 milhões de hectares.

Desde a criação das primeiras RESEX até os dias atuais, houve mudanças significativas nas formas como as comunidades tradicionais se organizam e se apropriam dos seus territórios, na visibilidade política e inserção social adquirida por estes grupos, nas políticas públicas e nos procedimentos administrativos de criação e gestão destas áreas. Estes fatores, somados às singularidades dessa categoria de UC, representaram e ainda representam grandes desafios de gestão, que exigem constantes adaptações e a elaboração de novas ferramentas administrativas

As particularidades dos processos de gestão dessas categorias demandam o estabelecimento de procedimentos que garantam a participação qualificada da população local e o uso de metodologias que permitam gerar uma integração dos conhecimentos tradicionais com os técnico-científicos. Neste sentido, grande atenção vem sendo dada à construção de procedimentos para criação e formalização dos Conselhos Deliberativos de Reservas Extrativistas, como um de seus principais instrumentos de gestão, juntamente com os seus Planos de Manejo, instituídos em conformidade com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei Federal Nº. 9.985 de 2000).

Para ajudar a superar estes desafios o Governo do Reino da Noruega propôs um Acordo de Cooperação com o Governo Brasileiro, diretamente ao PNUD (BRA/08/002), para apoiar a implementação de Reservas Extrativistas por meio do Projeto intitulado “Gestão de Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira”.

Esse Projeto, que tem apoiado 22 RESEXs, conforme Tabela abaixo, visa trabalhar a partir de quatro eixos temáticos:

- a) ordenamento e regularização fundiária;
- b) gestão participativa e fortalecimento institucional das organizações locais;
- c) planos de manejo e fomento a produção sustentável e;
- d) acompanhamento, monitoramento e divulgação do Projeto.

#	RESEX	UF	ÁREA (ha)	Ano de Criação
1	Chico Mendes	AC	970.570,0000	1990
2	Alto Juruá	AC	506.186,0000	1990
3	Rio Ouro Preto	RO	204.583,0000	1990
4	Lago do Cuniã	RO	55.850,0000	1999
5	Rio Cajari	AP	481.650,0000	1990
6	Médio Juruá	AM	253.226,5000	1997
7	Tapajós-Arapiuns	PA	647.610,7400	1998
8	Mãe Grande de Curuçá	PA	37.062,0900	2002
9	Chocoaré - Mato Grosso	PA	2.785,7200	2002
10	São João da Ponta	PA	3.203,2400	2002
11	Soure	PA	27.463,5800	2001
12	Araí-Peroba	PA	11.479,9530	2005
13	Caeté-Taperaçu	PA	42.068,8600	2005
14	Gurupi-Piriá	PA	74.081,8100	2005
15	Tracuateua	PA	27.153,6700	2005
16	Gurupá-Melgaço	PA	145.297,5400	2006
17	Mata Grande	MA	10.450,0000	1992
18	Ciriáco	MA	7.050,0000	1992
19	Quilombo do Frechal	MA	9.542,0000	1992
20	Cururupu	MA	185.046,5920	2004
21	Chapada Limpa	MA	11.971,2400	2007
22	Extremo Norte do Tocantins	TO	9.280,0000	1992

No decorrer da execução desse Projeto avaliou-se que muitos entraves que estão ocorrendo na implementação dessas Unidades de Conservação dizem respeito a conflitos territoriais e de sobreposição que necessitam de ações pontuais de mediação de conflitos e de avanços no entendimento dos processos de gestão participativa e da dinâmica das transformações identitárias. Considerando as especificidades das Reservas Extrativistas, mencionadas acima, o encaminhamento para os conflitos territoriais nesse tipo de categoria de UC demanda análises diferenciadas e aprofundadas sobre o contexto socioambiental dessas situações de sobreposição, buscando compreender especialmente as relações sociais e de poder entre os diversos grupos sociais que convivem nessas Unidades.

Nesse sentido, é essencial a realização de estudos técnicos que possam oferecer subsídios para a formulação de diretrizes, estratégias e procedimentos institucionais para lidar com os conflitos relacionados com a dinâmica dos processos identitários e as situações de sobreposição em Reservas Extrativistas resultantes das demandas de reconhecimento de Terras Indígenas, de territórios quilombolas e de outros grupos sociais de populações tradicionais.

6. Justificativa:

O acompanhamento e a gestão de conflitos entre comunidades da RESEX e o entorno, assim como o fortalecimento da gestão participativa, são metas estabelecidas na revisão substantiva do Projeto "Gestão de Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira", aprovada em dezembro de 2010.

Atualmente, os conflitos resultantes de sobreposição entre Unidades de Conservação e territórios indígenas, quilombolas e de outros grupos sociais de populações tradicionais têm afetado diretamente a gestão e implantação dessas Unidades.

Nos casos das Reservas Extrativistas, há ainda um contexto diferenciado, em que determinados grupos sociais que apoiaram e participaram da luta pela criação da Unidade, posteriormente passam a reivindicar uma nova identidade (indígena, quilombola, outras) e a requerer demarcação de territórios que se sobrepõem aos limites da RESEX. Essa situação tem sido caracterizada por dinâmicas de processos identitários ou fenômenos de etnogênese, que precisam ser melhor compreendidos para que o ICMBio possa atuar institucionalmente.

A legislação referente à identificação e demarcação de TI apresenta diversos ritos para os quais o ICMBio precisa estar preparado para acompanhá-los e promover, em tempo hábil, a defesa dos territórios e das populações beneficiárias das Unidades, garantindo os objetivos de conservação e sustentabilidade dessas áreas.

Este TDR vincula-se ao Resultado 2 e visa possibilitar alcançar parte das metas previstas no Produto 2.2 do Projeto Pnud BRA/08/002.

7. Propósito da contratação: Consultoria para diagnosticar os conflitos e apoiar a formulação de diretrizes, estratégias e procedimentos institucionais para lidar com situações de sobreposição de RESEX com territórios indígenas, quilombolas e de outros grupos sociais de populações locais.

8. Descrição das atividades:

8.1 Detalhamento:

1. Elaborar Plano de Trabalho, no máximo em até 15 dias após a assinatura do Contrato, detalhando as principais atividades a serem desenvolvidas, metodologia e prazos de execução. Trata-se de um instrumento de planejamento e não será remunerado.
2. Realizar um Diagnóstico Geral, identificando, descrevendo e sistematizando informações, a partir de dados secundários, sobre a situação das 22 RESEX do Projeto com relação a demandas de reconhecimento de Terras Indígenas, de Territórios Quilombolas e/ou de conflitos fundiários com outros grupos sociais, em contextos territoriais que envolvam o entorno ou se sobreponham às áreas das Reservas Extrativistas, considerando dinâmicas de transformações identitárias e fenômenos de etnogênese.
3. Realizar estudo Sócio-históricográfico e análise do contexto da RESEX Alto Juruá, abordando os seguintes aspectos:
 1. análise dos relatórios elaborados pela e para a FUNAI referentes aos processos de identificação e demarcação de Terras Indígenas que envolvem a RESEX, visando identificar elementos que possam subsidiar a atuação do ICMBio no sentido de: a) realizar as contestações com base na legislação pertinente; b) propor encaminhamentos para essas situações, considerando o contexto de gestão participativa desses territórios; c) avaliar o papel e a atuação do Conselho Deliberativo da Unidade nesses contextos de sobreposição.
 2. informações referentes aos casos da Terra Indígena Apolina-Arara do Rio Amônia e da reivindicação do grupo indígena Kuntanawa do Alto Rio Tejo e de outras demandas que afetarão a RESEX.
 3. história das famílias beneficiárias da RESEX Alto Juruá e registro, por meio de entrevistas ou outros instrumentos metodológicos, da versão da história de ocupação da região a partir da perspectiva das famílias que serão afetadas por identificação e demarcação de Terras Indígenas.
 4. características do contexto social, político e ambiental das dinâmicas de transformações identitárias que subsidiem a compreensão dos motivos e razões relacionados com as demandas e reivindicações de determinados grupos sociais, que apoiaram e participaram do processo de criação da RESEX e que, a partir de certo período, passam a reivindicar identidades específicas e a requerer o reconhecimento e a demarcação de territórios que se sobreponham a essa Unidade de Conservação.

5. relações sociais e antropológicas entre os grupos em conflito, identificando as razões e em que momento ocorre a ruptura entre essa nova representação social e os demais representantes das comunidades extrativistas beneficiárias da RESEX, estabelecendo correlações com as relações políticas e sociais dos processos participativos.
6. Identificação de possibilidades de atuação do ICMBio em situações que o processo de sobreposição encontra-se mais consolidado, como no caso da demarcação da TI Apolina-Arara do Rio Amônia, para a qual já existe a Portaria Declaratória Nº 2.986, de setembro de 2009, tendo já transcorrido o prazo de contestatório previsto na legislação.
7. Elaboração de argumentação para subsidiar o ICMBio em proposições de encaminhamentos alternativos para solução de conflitos e também para uma possível revisão de declaração de Terras Indígenas, antes que ocorra a demarcação física e a homologação de TI que se sobreponha aos limites da Reserva Extrativista, como no caso da TI Apolina-Arara do Rio Amônia.
8. Avaliação do grau de implementação e efetividade do “Acordo de Convivência Socioambiental” firmado, em Agosto/2010, entre os moradores da RESEX Alto Juruá, membros do povo indígena Apolina-Arara e do Projeto de Assentamento Amônea, referente a regras de utilização dos recursos naturais na área de sobreposição entre a TI, a RESEX e o Projeto de Assentamento.
9. Identificação das possibilidades de atuação do ICMBio para os casos em que ainda se encontra em curso o processo de identificação e delimitação de TI, oferecendo subsídios para o estabelecimento de estratégias de atuação do ICMBio em relação aos Grupos de Trabalho, que são instituídos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para realização dos estudos etnoambientais.
4. Realizar estudo Sócio-histórico e análise do contexto da RESEX Tapajós-Arapiuns, abordando os seguintes aspectos:
 10. análise de relatórios e demais documentos elaborados pela FUNAI referente a processos de identificação e demarcação de Terras Indígenas que envolvem a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, visando identificar elementos que possam subsidiar a atuação do ICMBio no sentido de: a) promover as contestações previstas em legislação pertinente; b) identificar propostas de encaminhamentos dessas situações, tendo como foco a questão da gestão participativa desses territórios; c) avaliar o papel do Conselho Gestor da Unidade nesses contextos de sobreposição.
 11. informações referentes às demandas de identificação e demarcação de TI que afetarão a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns.
 12. história das famílias da RESEX Tapajós-Arapiuns que serão afetadas pelas demandas de identificação e demarcação de Terras Indígenas. Resgatar a versão da história de ocupação da região a partir da perspectiva dessas famílias beneficiárias dessa Unidade.
 13. características do contexto social, político e ambiental das dinâmicas de transformações identitárias, que subsidiem a compreensão dos motivos e razões relacionados com as demandas e reivindicações de determinados grupos sociais, que apoiaram e participaram do processo de criação da RESEX e que, a partir de certo período, passam a reivindicar identidades específicas (indígena, quilombola, outras) e a requerer o reconhecimento e a demarcação de territórios que se sobreponham a essa Unidade de Conservação.
 14. avaliação as relações sociais e antropológicas entre os grupos em conflito, identificando em que momento ocorre a ruptura entre essa nova representação social e os demais representantes das comunidades extrativistas beneficiárias da RESEX, estabelecendo correlações com as relações políticas e sociais dos processos participativos.
 15. identificação das possibilidades de atuação do ICMBio para os casos em que ainda se encontra em curso o processo de identificação e delimitação de TI, oferecendo subsídios para o estabelecimento de estratégias de atuação do ICMBio em relação aos Grupos de Trabalho, que são instituídos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para realização dos estudos etnoambientais.
5. Organizar, apoiar a realização e sistematizar as informações de um Seminário para tratar da temática

de conflitos de sobreposição em Reservas Extrativistas, contemplando as seguintes atividades:

- Apresentar e discutir os resultados desta consultoria,
- Analisar o papel dos instrumentos de gestão de RESEX (Conselho Gestor, Plano de Utilização, Plano de Manejo), assim como acordos firmados quanto ao fomento da gestão participativa do território e sua relação com resoluções de conflitos.

6. Com base nos resultados dos trabalhos da consultoria e do Seminário, elaborar “Proposta de Gestão de conflitos de sobreposição em Reservas Extrativistas”.

8.2 Forma de apresentação:

1. Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.

- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- Os produtos serão entregues para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos, conforme necessidade, e entregará a versão devidamente corrigida nos prazos previstos.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de Unidades de Conservação e dos comunitários.

10. Prazos:

- A consultoria será realizada em até 300 dias, a contar da assinatura do contrato. A remuneração total será paga em parcelas, após a aprovação de cada produto, conforme programa e porcentagem descritos abaixo.
- Sempre que um produto for submetido à apreciação do ICMBio, este terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar, emitindo parecer técnico sobre o mesmo. Se for o caso, o contratado revisará o produto atendendo as recomendações do ICMBio, devendo entregar a nova versão num prazo máximo de 15 dias após recebimento do parecer do ICMBio. O pagamento da parcela correspondente somente será efetuado depois da aprovação final do produto
- Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
Produto 1 – Relatório Técnico do Diagnóstico Geral sobre conflitos de sobreposição nas RESEX vinculadas ao Projeto	20%	Até 70 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Relatório Técnico da Análise e Estudo Sócio-histórico da RESEX Alto Juruá.	20%	Até 110 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 – Relatório Técnico da Análise e Estudo Sócio-histórico da RESEX Tapajós Arapiuns.	15%	Até 170 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 – Relatório com sistematização e análise do evento sobre conflitos de sobreposição entre Terras Indígenas e Reservas Extrativistas.	15%	Até 230 dias após a assinatura do contrato
Produto 5 – Relatório Final com “Proposta de Gestão de conflitos de sobreposição em Reservas Extrativistas”.	30%	Até 300 dias após a assinatura do contrato

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

Estão inclusos também os custos para a realização de duas viagens, uma para a RESEX Alto Juruá e outra para Tapajós-Arapiuns. Os custos para a realização do seminário (local do evento, despesas dos participantes e equipamentos) em Brasília serão custeados pelo Projeto.

PERFIL DO PROFISSIONAL	
12. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto
13. Período da Contratação (máximo 12 meses)	300 dias
14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral:
15. Nº de Vaga(s):	01
16. Nível de Escolaridade Desejado:	(X) Nível Superior
17. Formação(ões) Acadêmica(s): Formação acadêmica superior	
18. Especializações/Cursos: em Gestão Participativa, ou Gestão de Conflitos ou Gestão Socioambiental	
19. Experiência Profissional: O Candidato deverá ter participado de atividades profissionais relacionadas com as temáticas: criação e/ou gestão de Unidades de Conservação de Uso Sustentável; demarcação e/ou gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas.	
O candidato deverá apresentar trabalhos e/ou artigos que fazem parte de seu curriculum, relacionados à temática.	
O candidato deverá ter habilidade para trabalhar em equipes multidisciplinares e para tratar com diferentes grupos de interesse.	
Preferencialmente o candidato deverá ter conhecimento sobre a(s) Unidade(s) de Conservação a ser(em) estudada(s) e a região de inserção das mesmas.	
20. Tempo de Experiência Profissional: experiência profissional, de no mínimo, três anos no objeto da contratação ou, no mínimo, três trabalhos correlatos.	
21. Localidade de Realização do Trabalho: em Brasília (DF) e nas RESEXs Alto Juruá (AC) e Tapajós-Arapiuns (PA)	
22. Disponibilidade para Viagens:	(X) Sim
23. Conhecimentos em Informática:	(X) Sim
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim
25. Conhecimento em língua inglesa:	(X) Sim
26. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim
27. Insumos Previstos: Políticas, planos, programas e projetos diversos relacionados à criação e gestão de Reservas Extrativistas, à demarcação e gestão de Terras Indígenas e às questões socioambientais relacionadas com a temática sobreposição entre UC e TI. Legislações ambientais e indigenistas, Relatórios Técnicos, Processos administrativos e Mapas.	
28. Critérios de seleção: Na análise dos currículos dos candidatos será verificado o atendimento dos critérios mínimos exigidos, cujo não cumprimento implicará na eliminação do candidato. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato e a direção do Projeto pode solicitar documentos comprobatórios. Para fins de classificação, a pontuação dos candidatos será progressiva considerando a formação acadêmica (máximo de 5 pontos) e o tempo de experiência profissional comprovada na temática do edital (máximo de 8 pontos). Quanto à formação acadêmica, os valores serão: graduação – 1 ponto, especialização – 2 pontos, mestrado – 3 pontos, doutorado – 4 pontos e pós-doutorado – 5 pontos. Quanto à experiência profissional, os valores serão de 1 ponto para cada ano de experiência a partir do mínimo de 3 anos, sendo a pontuação máxima de 8 pontos (ex: 3 anos de experiência = 1 ponto, 4 anos = 2 pontos, até 10 anos ou mais, que computarão 8 pontos). A experiência será valorada em função do número de anos com trabalhos efetivamente realizados nas temáticas definidas neste edital. A partir do resultado da seleção dos currículos (dado pela soma do valor dos critérios), os três primeiros candidatos classificados serão convocados para realização de entrevista por sistema telefônico em data previamente agendada pela equipe do ICMBio. Na entrevista será avaliada a habilidade de comunicação clara e objetiva, o domínio do tema do edital a partir da experiência profissional e a disponibilidade de dedicação ao trabalho no período determinado. OBS: Não serão aceitos <i>curriculums</i> de candidatos que possuem cônjuge e parentes em até o nível de 2º. Grau com os representantes da Coordenação do Projeto PNUD BRA/08/002.	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/002 – VAGA 03

2- **Setor Responsável:** Coordenação de Educação Ambiental e Capacitação **3 – Diretoria:** DIUSP-ICMBIO

4 – **Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

5. Contexto: As Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são Unidades de Conservação (UC) genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, estas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido a populações tradicionais/extrativistas, geridas por um Conselho Deliberativo e que permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Nos Planos de Manejo das Unidades são definidas as normas de uso, o zoneamento da área e os programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, entre outros aspectos. Nestas categorias também é permitido a visitação pública e a realização de pesquisas científicas.

A criação destas Unidades é motivada por demanda de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio Uso Sustentável. Envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental. As RESEX e RDS representam também a busca por um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

As primeiras RESEX foram criadas no ano de 1990 nos estados do Acre, Amapá e Rondônia. A partir de então, o modelo expandiu-se da Amazônia para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. Apenas dois anos depois da instituição das primeiras RESEX florestais Amazônicas, foram criadas a primeira Unidade Costeiro-Marinha e quatro Unidades voltadas para o extrativismo nas Matas de Babaçu. Em 2006, a proposta expandiu-se também para o cerrado propriamente dito, com a criação de duas Unidades no Estado de Goiás.

Atualmente o número de RESEX e RDS federais oficialmente criadas totalizam 60 Unidades - sendo 59 RESEX e uma RDS - distribuídas em 17 estados brasileiros e somando cerca de 11 milhões de hectares.

Desde a criação das primeiras RESEX até os dias atuais, houve mudanças significativas nas formas como as comunidades tradicionais se organizam e se apropriam dos seus territórios, na visibilidade política e inserção social adquirida por estes grupos, nas políticas públicas e nos procedimentos administrativos de criação e gestão destas áreas. Estes fatores, somados às singularidades das categorias, representaram e ainda representam grandes desafios de gestão, que exigem constantes adaptações e a elaboração de novas ferramentas administrativas

As particularidades dos processos de gestão destas categorias demandam o estabelecimento de procedimentos que garantam a participação qualificada da população local e o uso de metodologias que permitam gerar uma integração dos conhecimentos tradicionais com os técnico-científicos. Neste sentido, estabelecer os Conselhos Gestores destas Unidades que abranja todas as especificidades dos atores envolvidos na sua gestão, se preocupando também com a qualidade na participação de todos os membros, principalmente, as comunidades residentes e/ou usuária, torna-se o grande desafio a ser superado. Grande atenção vem sendo dada na construção dos procedimentos para criação e formalização dos Conselhos Deliberativos dessas categorias de UC como um de seus principais instrumentos de gestão, juntamente com os seus Planos de Manejo, a partir da instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei Federal Nº. 9.985 de 2000).

Para ajudar a superar estes desafios o Governo do Reino da Noruega propôs um Acordo de Cooperação com o Governo Brasileiro, diretamente ao PNUD (BRA/08/002), para apoiar o Projeto “Gestão de Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira” que visa trabalhar a partir de quatro eixos temáticos:

- ordenamento e regularização fundiária;
- gestão participativa e fortalecimento institucional das organizações locais;
- planos de manejo e fomento a produção sustentável e;
- acompanhamento, monitoramento e divulgação do Projeto.

Estão incluídas neste projeto 22 Reservas extrativistas que se encontram em diferentes fases de

implementação, sendo que atualmente 15 delas possuem seu Conselho Deliberativo criado e 7 se encontram em fase de formação. Abaixo a listagem das UCs que compõem o projeto

#	RESEX	UF	ÁREA (ha)	População estimada (indivíduos)	Ano de Criação
1	Chico Mendes	AC	970.570,0000	7.500	1990
2	Alto Juruá	AC	506.186,0000	3.600	1990
3	Rio Ouro Preto	RO	204.583,0000	700	1990
4	Lago do Cuniã	RO	55.850,0000	290	1999
5	Rio Cajari	AP	481.650,0000	3.800	1990
6	Médio Juruá	AM	253.226,5000	700	1997
7	Tapajós-Arapiuns	PA	647.610,7400	6.000	1998
8	Mãe Grande de Curuçá	PA	37.062,0900	6.000	2002
9	Chocoaré - Mato Grosso	PA	2.785,7200	600	2002
10	São João da Ponta	PA	3.203,2400	600	2002
11	Soure	PA	27.463,5800	1.300	2001
12	Araí-Peroba	PA	11.479,9530	1.300	2005
13	Caeté-Taperaçu	PA	42.068,8600	6.000	2005
14	Gurupi-Piriá	PA	74.081,8100	6.000	2005
15	Tracuateua	PA	27.153,6700	1500 famílias	2005
16	Gurupá-Melgaço	PA	145.297,5400	sem estimativa	2006
17	Mata Grande	MA	10.450,0000	500	1992
18	Ciriáco	MA	7.050,0000	1.150	1992
19	Quilombo do Frechal	MA	9.542,0000	900	1992
20	Cururupu	MA	185.046,5920	5.165	2004
21	Chapada Limpa	MA	11.971,2400	sem estimativa	2007
22	Extremo Norte do Tocantins	TO	9.280,0000	800	1992

Nas Reservas Extrativistas, os Conselhos Deliberativos têm grande importância como espaço de expressão, representação e deliberação dos assuntos referentes à gestão da Unidade de Conservação. No entanto, para que estes espaços cumpram sua função, precisam ser constituídos e formalizados através de estratégias que priorizem a mobilização e a capacitação para uma participação efetiva das comunidades dessas Reservas. Se efetivamente representativos, podem imprimir um novo formato às políticas públicas e ao processo de tomada de decisões. Para tanto, são necessários programas de capacitação dos conselheiros, atendendo temas gerais da gestão das Unidades de Conservação e adaptados à realidade de cada Reserva.

6. Justificativa:

A gestão participativa de uma Unidade de Conservação pressupõe a construção de espaços que propiciem a intervenção da sociedade civil na sua tomada de decisão. Estes ambientes de participação, precisam ser implementadas por meio de metodologias que estimulem a participação social e propiciem o comprometimento da sociedade na gestão de RESEX, incluindo eventos de capacitação, de intercâmbios e trocas de experiências com os outras Unidades de Conservação.

No entanto, para que efetivamente estes espaços propiciem a participação das comunidades tradicionais residentes e/ou usuárias das RESEX, garantindo que as mesmas se sintam qualificadas para o debate e em pé de igualdade de intervenção na tomada de decisão, é necessário que tenhamos um processo de capacitação onde seja possível compreender os diferentes olhares, a construção histórica de cada ator social que atua na Unidade, otimizando suas semelhanças e compreendendo suas diferenças. E a estratégia escolhida para efetivar essa capacitação é por meio de cursos técnicos, troca de experiências, participação em eventos e oficinas relacionados com as temáticas identificadas como prioritárias.

Este TDR vincula-se ao Resultado 2 do Projeto Pnud BRA/08/002 e visa alcançar parte das metas do Produto 2.2.

7. Propósito da contratação: Contratação de Consultoria especializada para elaborar um diagnóstico das experiências e demandas de capacitação em gestão participativa nas 22 RESEX do Projeto; facilitar o planejamento, a realização e sistematização de atividades de capacitação para o fortalecimento da Gestão Participativa no âmbito do Projeto e construir uma proposta de "Programa de Capacitação para Gestão Participativa de RESEX e RDS".

8. Descrição das atividades:

8.1. Detalhamento:

- Elaborar Plano de Trabalho, no máximo em até 15 dias após a assinatura do Contrato, detalhando as atividades a serem desenvolvidas, metodologia, insumos necessários para realização dos trabalhos e prazos para execução. Trata-se de um instrumento de planejamento e não será remunerado;
- Realizar diagnóstico de experiências e demandas de capacitação em Gestão Participativa nas 22 RESEX inseridas no Projeto, sistematizando as informações levantadas e analisando aspectos quantitativos e qualitativos a serem especificados no plano de trabalho. Esta atividade será realizada em Brasília e o trabalho será feito com base em análise documental, revisão bibliográfica e entrevistas com gestores, conselheiros e outros colaboradores.
- Elaborar Plano de capacitação em gestão participativa para as 22 RESEX do projeto. Exemplificar: cronograma, insumos, logísticas, tipo de curso/ ementa.
- Estruturar ferramenta para acompanhamento e sistematização de informações sobre as capacitações executadas no âmbito do projeto (atividades desenvolvidas, resultados, demandas levantadas, documentação produzida, etc.);
- Dar suporte à organização e acompanhar a execução do Plano de capacitações das RESEX do Projeto para os anos de 2011 e 2012 (até junho), organizando, sistematizando e analisando a documentação produzida (conteúdos e avaliações, listas de presença e outros registros), bem como dificuldades enfrentadas, lições aprendidas e recomendações para as próximas capacitações.

Esta atividade será realizada integralmente em Brasília.

- Organizar evento sobre experiências de capacitação em Gestão Participativa em RESEX. Facilitar e sistematizar resultados do evento O evento será realizado em Brasília e envolverá aproximadamente 30 pessoas, a ser definido em conjunto com a Coordenação do ICMBio sede responsável pela temática.
- Com base na consolidação das etapas anteriores e nos resultados do evento, elaborar proposta de "Programa de Capacitação para Gestão Participativa em Resex e RDS".

8.2 Forma de apresentação:

7. Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação;
16. A forma de apresentação dos produtos seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT;
17. O documento com a proposta de "Programa de Capacitação em Gestão Participativa para Conselhos Deliberativos de Resex e RDS" será apresentado de forma preliminar à Coordenação responsável no ICMBio sede, que poderá sugerir alterações ou complementações para a versão final.
18. Os produtos serão elaboradas em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word ou Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

<p>9. Direitos autorais e de propriedade intelectual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual. • Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio. • Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários. 		
<p>10. Prazos:</p> <p>- A consultoria será realizada em até 365 dias (doze meses), a contar da assinatura do contrato. A remuneração total será paga em parcelas, após a aprovação de cada produto, conforme programa e porcentagem descrita abaixo.</p> <p>- Sempre que um produto for submetidos à apreciação do ICMBio, este terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar, emitindo parecer técnico sobre o mesmo. Se for o caso, o contratado revisará o produto atendendo as recomendações do ICMBio, devendo entregar a nova versão num prazo máximo de 15 dias após recebimento do parecer do ICMBio. O pagamento da parcela correspondente somente será efetuado depois da aprovação final do produto.</p> <p>- Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:</p>		
11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
Produto 1 - Relatório do diagnóstico de experiências e demandas de capacitação em gestão participativa para as RESEX do Projeto.	15%	Até 90 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 - Planejamento das capacitações em gestão participativa das RESEX do Projeto e metodologia de acompanhamento.	10%	Até 150 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 – Relatório técnico com análise crítica sobre a execução das capacitações nas Resex, desde o início do Projeto até dezembro de 2011.	15%	Até 200 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 – Relatório com sistematização e análise do evento sobre Capacitação em Gestão Participativa de RESEX e RDS.	15%	Até 300 dias após a assinatura do contrato
Produto 5 - Relatório técnico com análise crítica sobre a execução das capacitações nas Resex vinculadas ao projeto de janeiro a junho de 2012.	15%	Até 340 dias após a assinatura do contrato
Produto 6 – Programa de Capacitação para Gestão Participativa em RESEX e RDS.	30%	Até 365 dias após a assinatura do contrato
<p>OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.</p>		
PERFIL DO PROFISSIONAL		
12. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto	
13. Período da Contratação (máximo 12 meses)	365 dias (12 meses)	
14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral:	
15. Nº de Vaga(s):	01	

16. Nível de Escolaridade Desejado:	(X) Nível Superior
17. Formação(ões) Acadêmica(s): formação acadêmica superior	
18. Especializações/Cursos: em Educação Ambiental, Gestão Participativa, Gestão Socioambiental, Educação Popular ou Diagnósticos Participativos.	
19. Experiência Profissional: experiência profissional em trabalhos relacionados com a temática (conselhos populares, populações tradicionais, metodologias participativas, Unidades de Conservação de Uso Sustentável, moderação e gestão de conflitos, conservação ambiental, educação ambiental, gestão participativa, organização de eventos participativos).	
20. Tempo de Experiência Profissional: no mínimo três anos no objeto da contratação ou 5 trabalhos correlatos.	
21. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília/DF	
22. Disponibilidade para Viagens:	(X) Não
23. Conhecimentos em Informática:	(X) Sim
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim
25. Conhecimento em língua inglesa:	(X) Não
26. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim
27. Insumos Previstos: Documentação das 22 Reservas Extrativistas, contatos com gestores das Unidades, mapas e processos administrativos de formação e implementação de conselhos e de criação das UCs.	
<p>28. Critérios de seleção:</p> <p>Na análise dos currículos dos candidatos será verificado o atendimento dos critérios mínimos exigidos, cujo não cumprimento implicará na eliminação do candidato.</p> <p>As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato e a direção do Projeto pode solicitar documentos comprobatórios.</p> <p>Para fins de classificação, a pontuação dos candidatos será progressiva considerando a formação acadêmica (máximo de 4 pontos) e o tempo de experiência profissional comprovada na temática do edital (máximo de 8 pontos).</p> <p>Quanto à formação acadêmica, os valores serão: graduação – 1 ponto, especialização – 2 pontos, mestrado – 3 pontos e doutorado – 4 pontos</p> <p>Quanto à experiência profissional, os valores serão de 1 ponto para cada ano de experiência a partir do mínimo de 3 anos, sendo a pontuação máxima de 8 pontos (ex: 3 anos de experiência = 1 ponto, 4 anos = 2 pontos, até 10 anos ou mais, que computarão 8 pontos). A experiência será valorada em função do número de anos com trabalhos efetivamente realizados nas temáticas definidas neste edital.</p> <p>A partir do resultado da seleção dos currículos (dado pela soma do valor dos critérios), os três primeiros candidatos classificados serão convocados para realização de entrevista por sistema telefônico em data previamente agendada pela equipe do ICMBio. Na entrevista será avaliada a habilidade de comunicação clara e objetiva, o domínio do tema do edital a partir da experiência profissional e a disponibilidade de dedicação ao trabalho no período determinado.</p> <p>OBS: Não serão aceitos <i>curriculums</i> de candidatos que possuem cônjuge e parentes em até o nível de 2º. Grau com os representantes da Coordenação do Projeto PNUD BRA/08/002.</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/002 – VAGA 04

2- **Setor Responsável:** Coordenação de Gestão Participativa

3 – **Diretoria:** DIUSP-ICMBIO

4 – **Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

5. Contexto: As Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são Unidades de Conservação (UC) genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, estas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido a populações tradicionais/extrativistas, geridas por um Conselho Deliberativo e que permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Nos Planos de Manejo das Unidades são definidas as normas de uso, o zoneamento da área e os programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, entre outros aspectos. Nestas categorias também é permitido a visitação pública e a realização de pesquisas científicas.

A criação destas Unidades é motivada por demanda de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio Uso Sustentável. Envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental. As RESEX e RDS representam também a busca por um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

As primeiras RESEX foram criadas no ano de 1990 nos estados do Acre, Amapá e Rondônia. A partir de então, o modelo expandiu-se da Amazônia para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. Apenas dois anos depois da instituição das primeiras RESEX florestais Amazônicas, foram criadas a primeira Unidade Costeiro-Marinha e quatro Unidades voltadas para o extrativismo nas Matas de Babaçu. Em 2006, a proposta expandiu-se também para o cerrado propriamente dito, com a criação de duas Unidades no Estado de Goiás.

Atualmente o número de RESEX e RDS federais oficialmente criadas totalizam 60 Unidades - sendo 59 RESEX e uma RDS - distribuídas em 17 estados brasileiros e somando cerca de 11 milhões de hectares.

Desde a criação das primeiras RESEX até os dias atuais, houve mudanças significativas nas formas como as comunidades tradicionais se organizam e se apropriam dos seus territórios, na visibilidade política e inserção social adquirida por estes grupos, nas políticas públicas e nos procedimentos administrativos de criação e gestão destas áreas. Estes fatores, somados às singularidades das categorias, representaram e ainda representam grandes desafios de gestão, que exigem constantes adaptações e a elaboração de novas ferramentas administrativas.

As particularidades dos processos de gestão destas categorias demandam o estabelecimento de procedimentos que garantam a participação qualificada da população local e o uso de metodologias que permitam gerar uma integração dos conhecimentos tradicionais com os técnico-científicos. Neste sentido, estabelecer os Conselhos Gestores destas Unidades que abranja todas as especificidades dos atores envolvidos na sua gestão, se preocupando também com a qualidade na participação de todos os membros, principalmente, as comunidades residentes e/ou usuária, torna-se o grande desafio a ser superado. Grande atenção vem sendo dada na construção dos procedimentos para criação e formalização dos Conselhos Deliberativos dessas categorias de UC como um de seus principais instrumentos de gestão, juntamente com os seus Planos de Manejo, a partir da instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei Federal Nº. 9.985 de 2000).

Para ajudar a superar estes desafios o Governo do Reino da Noruega propôs um Acordo de Cooperação com o Governo Brasileiro, diretamente ao PNUD (BRA/08/002), para apoiar o Projeto “Gestão de Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira” que visa trabalhar a partir de quatro eixos temáticos:

- ordenamento e regularização fundiária;
- gestão participativa e fortalecimento institucional das organizações locais;
- planos de manejo e fomento a produção sustentável e;
- acompanhamento, monitoramento e divulgação do Projeto.

Estão incluídas neste projeto 22 Reservas extrativistas que se encontram em diferentes fases de implementação, sendo que atualmente 15 delas possuem seu Conselho Deliberativo criado e 7 se encontram em fase final de formação. Abaixo a listagem das UCs que compõem o projeto:

#	RESEX	UF	ÁREA (ha)	População estimada (indivíduos)	Ano de Criação
1	Chico Mendes	AC	970.570,0000	7.500	1990
2	Alto Juruá	AC	506.186,0000	3.600	1990
3	Rio Ouro Preto	RO	204.583,0000	700	1990
4	Lago do Cuniã	RO	55.850,0000	290	1999
5	Rio Cajari	AP	481.650,0000	3.800	1990
6	Médio Juruá	AM	253.226,5000	700	1997
7	Tapajós-Arapiuns	PA	647.610,7400	6.000	1998
8	Mãe Grande de Curuçá	PA	37.062,0900	6.000	2002
9	Chocoaré - Mato Grosso	PA	2.785,7200	600	2002
10	São João da Ponta	PA	3.203,2400	600	2002
11	Soure	PA	27.463,5800	1.300	2001
12	Araí-Peroba	PA	11.479,9530	1.300	2005
13	Caeté-Taperaçu	PA	42.068,8600	6.000	2005
14	Gurupi-Piriá	PA	74.081,8100	6.000	2005
15	Tracuateua	PA	27.153,6700	1500 famílias	2005
16	Gurupá-Melgaço	PA	145.297,5400	sem estimativa	2006
17	Mata Grande	MA	10.450,0000	500	1992
18	Ciriáco	MA	7.050,0000	1.150	1992
19	Quilombo do Frechal	MA	9.542,0000	900	1992
20	Cururupu	MA	185.046,5920	5.165	2004
21	Chapada Limpa	MA	11.971,2400	sem estimativa	2007
22	Extremo Norte do Tocantins	TO	9.280,0000	800	1992

Nas Reservas Extrativistas, os Conselhos Deliberativos têm grande importância como espaço de expressão, representação e deliberação dos assuntos referentes à gestão da Unidade de Conservação. No entanto, para que estes espaços cumpram sua função, precisam ser constituídos e formalizados através de estratégias que priorizem a mobilização e a capacitação para uma participação efetiva das comunidades dessas Reservas. Se efetivamente representativos, podem imprimir um novo formato às políticas públicas e ao processo de tomada de decisões.

6. Justificativa:

Os Conselhos Deliberativos (CD) de Resex são importantes espaços de gestão participativas da Unidade de Conservação. No entanto, para que efetivamente estes espaços propiciem a participação das comunidades tradicionais e da sociedade em geral, os CD devem ser constituídos e implementados por meio de metodologias que estimulem a participação social e propiciem o comprometimento dos conselheiros na gestão de Resex, incluindo eventos de capacitação, de intercâmbios e trocas de experiências com os outros Conselhos de Unidades de Conservação.

Com o intuito de aprimorar a gestão participativa das RESEX inseridas no projeto, garantindo que os Conselhos Deliberativos cumpram o seu papel na gestão das UCs, se faz necessário o planejamento integrado para orientar as ações dos Conselhos das RESEX, otimizando a realização das reuniões, resgatando o histórico dos Conselhos Deliberativos das UCs, analisando qualitativamente e quantitativamente a participação e os temas debatidos e identificando gargalos na implementação destes importantes fóruns de gestão.

Este TDR vincula-se ao Resultado 2 do Projeto e visa alcançar parte das metas do produto 2.1 do Projeto Pnud BRA/08/002.

7. Propósito da contratação: Contratação de consultoria especializada para elaborar um diagnóstico do histórico e do funcionamento dos Conselhos das 22 Resex vinculadas ao Projeto; facilitar a organização das reuniões de conselho e sistematizar das informações para os anos de 2011 e 2012 (até julho); e construir uma proposta de "Programa de Gestão de Conselhos Deliberativos de RESEX e RDS".

8. Descrição das atividades:

8.1 Detalhamento:

1. Elaborar Plano de Trabalho, no máximo em até 15 dias após a assinatura do Contrato, contendo as atividades, metodologias, insumos necessários para realização dos trabalhos e prazos a serem adotados. Trata-se de instrumento de planejamento e não será remunerado;
2. Realizar diagnóstico do histórico da formação, implementação e funcionamento dos Conselhos Deliberativos das 22 Resex inseridas no projeto, sistematizando as informações levantadas e analisando aspectos quantitativos e qualitativos.

Esta atividade será realizada em Brasília, mas incluirá uma viagem para o Pará a fim de realizar a pesquisa nos Escritórios do ICMBio em Bragança e Curuçá.

O trabalho será feito com base em análise documental, revisão bibliográfica e, conforme a necessidade, entrevista com gestores e conselheiros. Deve-se considerar o histórico da formação do conselho, sua criação; portaria de formação e modificações; documentos de posse dos conselheiros e alterações; regimento interno e atualizações; convocatórias para reuniões ordinárias e extraordinárias; análise das pautas, atas ou memórias das reuniões e eventos; registros das atividades como listas de presença; resoluções emitidas, câmaras técnicas ou grupos de trabalho; etc).

Na análise, abordar aspectos quantitativos (por exemplo: número de reuniões de mobilização para formação e quantidade de participantes, quantidade de reuniões desde a formação, quantidade de conselheiros, entre outros) e qualitativos da composição (representatividade das comunidades nas reuniões de mobilização, participação de órgãos públicos, prefeituras, governos de estado, representações de classe, beneficiários das RESEX, igrejas, quais setores estão representados nas reuniões do Conselho, quais os temas mais importantes tratados nas reuniões e as deliberações, atuação do conselho nos assuntos referentes às respectivas Unidades, entre outros), efetividade e eficiência do conselho na gestão da UC, presença nas reuniões, questões de gênero e idade (participação de mulheres e jovens), entre outros;

3. Dar suporte à organização e acompanhar a execução do Planejamento de reuniões dos Conselhos das 22 RESEX do Projeto para os anos de 2011 e 2012 (até junho), organizando, sistematizando e analisando a documentação produzida (atas das reuniões, listas de presença e outros registros), bem como dificuldades enfrentadas, lições aprendidas e recomendações para as próximas reuniões.

Na análise, abordar aspectos quantitativos (por exemplo: número de reuniões e quantidade de participantes, entre outros) e qualitativos (representatividade das comunidades nas reuniões, participação de órgãos públicos, prefeituras, governos de estado, representações de classe, beneficiários das RESEX, igrejas, quais setores foram representados nas reuniões do Conselho, quais os temas mais importantes tratados nas reuniões e as deliberações, atuação do conselho nos assuntos referentes às respectivas Unidades, entre outros), efetividade e eficiência do conselho na gestão da UC, presença nas reuniões, questões de gênero e idade (participação de mulheres e jovens), entre outros.

Esta atividade será realizada integralmente em Brasília.

4. Organizar, apoiar a realização e sistematizar as informações de um evento sobre Conselhos Deliberativos de RESEX com o objetivo de promover troca de experiências, avaliação das ações realizadas, nivelamento e construção de entendimentos sobre a gestão e funcionamento dos Conselhos de RESEX.

A oficina será realizada em Brasília e envolverá aproximadamente 40 pessoas, entre servidores do ICMBio, lideranças comunitárias, representantes das Coordenações Regionais do ICMBio, equipe do ICMBio Sede e pesquisadores convidados. Os participantes serão definidos em conjunto com a Coordenação do ICMBio Sede responsável pela temática.

5. Com base na consolidação das etapas anteriores e nos resultados do evento, elaborar proposta de "Programa de Gestão de Conselhos Deliberativos de Resex e RDS", incluindo formação, implementação e fortalecimento destes espaços de gestão.

8.2 Formas de apresentação e aprovação dos produtos:

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos produtos seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O documento com a proposta de "Programa de Gestão para os Conselhos Deliberativos de RESEX e RDS" será apresentado de forma preliminar à Coordenação responsável no ICMBio sede, que poderá sugerir alterações ou complementações para a versão final.
- Os produtos serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

2. Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

3. Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

4. Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

10. Prazos:

- A consultoria será realizada em até 365 dias (doze meses), a contar da assinatura do contrato. A remuneração total será paga em parcelas, após a aprovação de cada produto, conforme programa e porcentagem descrita abaixo.

- Sempre que um produto for submetido à apreciação do ICMBio, este terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar, emitindo parecer técnico sobre o mesmo. Se for o caso, o contratado revisará o produto atendendo as recomendações do ICMBio, devendo entregar nova versão num prazo máximo de 15 dias após recebimento do parecer do ICMBio. O pagamento da parcela correspondente somente será efetuado depois da aprovação final do produto.

- Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
Produto 1 - Relatório do diagnóstico do histórico de formação e funcionamento dos Conselhos Deliberativos das 22 RESEX.	20%	Até 90 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Relatório Técnico sobre a execução do das reuniões dos conselhos das RESEX vinculadas ao projeto, desde o início do projeto até dezembro de 2011	20%	Até 200 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 – Relatório com sistematização e análise do evento sobre Conselhos Deliberativos de RESEX e RDS.	15%	Até 300 dias após a assinatura do contrato

Produto 4 – Relatório Técnico sobre a execução das reuniões dos conselhos das RESEX vinculadas ao projeto de janeiro a junho de 2012.	15%	Até 340 dias após a assinatura do contrato
Produto 5 Programa de Gestão de Conselhos Deliberativos de Resex e RDS, incluindo formação, implementação e fortalecimento.	30%	Até 365 dias após a assinatura do contrato
<p>OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.</p> <p>Estão inclusos também os custos para viagem ao Pará para pesquisa nos escritórios do ICMBio em Bragança e Curuçá.</p>		
PERFIL DO PROFISSIONAL		
12. Modalidade a ser Contratado:	(X) Produto	
13. Período da Contratação (máximo 12 meses)	365 dias - 12 meses	
14. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.	Total Geral:	
15. Nº de Vaga(s):	01	
16. Nível de Escolaridade Desejado:	(X) Nível Superior	
17. Formação(ões) Acadêmica(s): formação em acadêmica superior		
18. Especializações/Cursos: em Educação Ambiental, Gestão Participativa, Gestão Socioambiental, Educação Popular ou Diagnósticos Participativos.		
19. Experiência Profissional: experiência profissional em trabalhos relacionados com ao menos duas das seguintes temáticas: conselhos populares, populações tradicionais, metodologias participativas, Unidades de Conservação de Uso Sustentável, moderação e gestão de conflitos, conservação ambiental, educação ambiental, gestão participativa, organização de eventos participativos.		
20. Tempo de Experiência Profissional: no mínimo três anos no objeto da contratação ou 5 trabalhos correlatos.		
21. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília/DF, incluindo uma viagem de cerca de 10 dias ao Estado do Pará (Municípios de Bragança e Curuçá).		
22. Disponibilidade para Viagens:	(X) Sim	
23. Conhecimentos em Informática:	(X) Sim	
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	
25. Conhecimento em língua inglesa:	(X) Não	
26. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	
27. Insumos Previstos: Documentação das 22 UCs, contatos com gestores das UCs, mapas e processos administrativos de formação e implementação dos conselhos e de criação das UCs.		
<p>28. Critérios de seleção:</p> <p>Na análise dos currículos dos candidatos será verificado o atendimento dos critérios mínimos exigidos, cujo não cumprimento implicará na eliminação do candidato.</p> <p>As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato e a direção do Projeto pode solicitar documentos comprobatórios.</p> <p>Para fins de classificação, a pontuação dos candidatos será progressiva considerando a formação acadêmica (máximo de 4 pontos) e o tempo de experiência profissional comprovada na temática do edital (máximo de 8 pontos).</p> <p>Quanto à formação acadêmica, os valores serão: graduação – 1 ponto, especialização – 2 pontos, mestrado – 3 pontos e doutorado – 4 pontos</p> <p>Quanto à experiência profissional, os valores serão de 1 ponto para cada ano de experiência a partir do mínimo de 3 anos, sendo a pontuação máxima de 8 pontos (ex: 3 anos de experiência = 1 ponto, 4 anos = 2 pontos, até 10 anos ou mais, que computarão 8 pontos). A experiência será valorada em função do número de</p>		

anos com trabalhos efetivamente realizados nas temáticas definidas neste edital.

A partir do resultado da seleção dos currículos (dado pela soma do valor dos critérios), os três primeiros candidatos classificados serão convocados para realização de entrevista por sistema telefônico em data previamente agendada pela equipe do ICMBio. Na entrevista será avaliada a habilidade de comunicação clara e objetiva, o domínio do tema do edital a partir da experiência profissional e a disponibilidade de dedicação ao trabalho no período determinado.

OBS: Não serão aceitos *curriculuns* de candidatos que possuem cônjuge e parentes em até o nível de 2º. Grau com os representantes da Coordenação do Projeto PNUD BRA/08/002.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/002 – VAGA 05

2- Setor Responsável: CGFUN

3 – Diretoria: DIUSP-ICMBIO

4. Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade foi criado com o objetivo de modernizar e estabelecer foco às ações executadas pelo poder público federal para a conservação da biodiversidade brasileira.

A Consolidação Territorial é a área dentro do Instituto Chico Mendes voltada para a regularização da situação fundiária e pela consolidação dos limites das Unidades de Conservação federais, considerada condição essencial para implantação, planejamento e execução das ações de gestão desses espaços territorialmente protegidos.

A Coordenação de Consolidação de Limites busca promover a demarcação topográfica e a sinalização do perímetro das Unidades de Conservação federais, configurando-se na materialização de seus limites em campo. Outra importante ação da Consolidação de Limites é a divulgação de arquivos vetoriais da poligonal destas áreas protegidas. Estas ações permitem que instituições, técnicos ambientais, assim como a sociedade em geral identifiquem a localização e os limites destas áreas protegidas, auxiliando na proteção do patrimônio natural brasileiro e na promoção da conservação da biodiversidade, criando assim uma relação positiva entre Unidades de Conservação e sociedade.

A construção destes limites em arquivos vetoriais confiáveis é uma tarefa complexa que foi construída em diferentes etapas, por diferentes equipes, antes mesmo da criação do ICMBio. Muitos destes arquivos apresentam problemas de diferentes origens como erro no memorial descritivo, seja na descrição dos limites, nas coordenadas geográficas ou problemas na indicação de bases cartográficas, entre outros.

Diante disso, é urgente uma revisão destes arquivos, buscando a identificação dos problemas ora existentes e orientando a solução dos mesmos, o que algumas vezes pode acarretar inclusive em publicação de novos decretos redefinindo os limites dessas unidades. Este tipo de revisão requer treinamento e amplo conhecimento técnico em cartografia e geoprocessamento. Além disso, a demarcação das Unidades de Conservação apresenta-se como uma solução definitiva para os problemas referentes à identificação dos limites destas áreas. Uma iniciativa importante para a regularização fundiária de UCs é o Projeto BRA/08/002 -**Gestão das Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira**, que tem como objetivo principal contribuir para o planejamento e regularização fundiária na Amazônia e promover a gestão participativa e fortalecimento institucional das organizações locais para o manejo e produção das Unidades de Conservação de uso sustentável. Essa contratação está prevista no Resultado 1 - Consolidação Territorial de Reservas Extrativistas na Amazônia Brasileira

6. Justificativa: A revisão dos arquivos vetoriais das Unidades de Conservação federais é essencial para o ICMBio, uma vez que estes arquivos são a base para diversas outras ações do ICMBio como a regularização fundiária, plano de manejo, proteção, entre muitas outras ações.

Para promover esta revisão é necessário primeiramente sistematizar o conhecimento já adquirido, definindo a metodologia de verificação e os possíveis encaminhamentos. A elaboração de manual com ferramentas para a elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise de limites de unidades de conservação é condição essencial para que estes procedimentos sejam normatizados. Assim, a partir desta metodologia é possível promover a capacitação de analistas ambientais do ICMBio para executar esse tipo de trabalho. Essas ações são fundamentais para que as UC's com dificuldade de interpretação e plotagem dos limites fiquem aptas à demarcação.

Por outro lado, o processo de demarcação e sinalização das Unidades de Conservação define claramente os limites da poligonal em campo nos mapeamentos em escala cadastral, atividade fundamental para a gestão, fiscalização e regularização fundiária dessas áreas protegidas. Hoje, existem excelentes normativas técnicas para a realização desse procedimento em imóveis rurais e glebas públicas, entretanto, as Unidades de Conservação, devido a suas especificidades (como isolamento geográfico, densa cobertura vegetal, difícil acesso e diferentes objetivos de manejo), necessitam de uma adequação dessas normativas.

A elaboração de um manual com regras para a demarcação e sinalização das UC's federais é, sem dúvida, uma forma de orientar os gestores das UC's na realização e/ou contratação dessa atividade.

Com o conhecimento dessa realidade, e com o apoio do Projeto BRA/08/002 -**Gestão das Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira**, a Coordenação de Consolidação de Limites realizou em agosto de 2010 a oficina “**Definição de Procedimentos para a elaboração de Memoriais Descritivos e Regras para Demarcação e Sinalização de Unidades de Conservação Federais**”, com a participação de técnicos, analistas e gestores da área de cartografia de diferentes órgãos da esfera federal como IBGE, INCRA, ANA, MDA, MMA, IBAMA, SFB, FUNAI, exército, marinha e representantes da sociedade civil. Os resultados das discussões foram compilados e servirão de base para o trabalho objeto desse termo de referência.

Para a realização dessas atividades, faz-se necessária a contratação de profissional com amplo conhecimento em cartografia e geoprocessamento e que possa, por um período de tempo determinado, se dedicar exclusivamente a esse trabalho.

7. Objeto da contratação: Contratação de consultoria de pessoa física para:

- a) Produzir manual sobre normas técnicas para elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise dos limites de Unidades de Conservação Federais, com base nas regras da cartografia nacional e procedimentos do ICMBio;
- b) Produzir minuta de Instrução Normativa sobre normas técnicas para elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise dos limites de Unidades de Conservação Federais, com base nas regras da cartografia nacional e procedimentos do ICMBio
- c) Capacitar Analistas Ambientais no uso das orientações do manual para elaboração de memoriais descritivos, representação vetorial e análise dos limites de Unidades de Conservação;
- d) Produzir manual sobre normas técnicas e padrões institucionais para a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação Federais, com base nas normativas existentes e especificidades das UC's.
- e) Produzir minuta de Instrução Normativa sobre normas técnicas e padrões institucionais para a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação Federais, com base nas normativas existentes e especificidades das UC's

8. Atividades:

8.1. Descrição das atividades:

- 8.1.1. Elaborar plano de trabalho que deve ser entregue até 15 dias da assinatura do contrato, o qual será discutido em reunião de planejamento com a Coordenação de Consolidação de Limites em Brasília. Nesta reunião também serão discutidos detalhes dos manuais e conteúdo do curso de capacitação;
- 8.1.2. Realizar levantamento de todas as informações sobre os assuntos a serem abordados nos manuais.
- 8.1.3. Com base nas informações do item 8.1.2, elaborar proposta de esquematização de cada manual, contendo um sumário e o conteúdo a ser abordado em cada capítulo;
 - Deve ser apresentado em até 30 dias após a contratação
 - Deve ser elaborado de acordo com as definições da área técnica responsável do ICMBio.
- 8.1.4. Preparar ementa, material didático e metodologia do curso de elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise de limites de Unidades de Conservação.
 - O curso deverá ser de 40 horas presenciais e seu conteúdo deverá abordar pelo menos os seguintes tópicos: Cartografia aplicada; ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicadas à temática; Técnicas para elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise de limites de Unidades de Conservação; Legislação aplicada; Metodologia de trabalho em grupo para verificação e revisão de Unidades de Conservação.
- 8.1.5. Produzir manual sobre normas e padrões institucionais para elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise de limites de Unidades de Conservação.
 - Deve ser elaborado de acordo com as definições da área técnica responsável do ICMBio.
 - Este manual deverá conter orientações sobre quais bases cartográficas devem ser utilizadas para construção, verificação e correção de limites, bem como procedimentos de execução.
 - Deve ter como base as orientações gerais da cartografia nacional, definições da Infra-estrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e o resultado da oficina “Definição de Procedimentos para a elaboração de Memoriais descritivos e Regras para Demarcação e Sinalização de Unidades de Conservação Federais”.
- 8.1.6. Produzir minuta de IN sobre normas e padrões institucionais para elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise de limites de Unidades de Conservação
 - Deve ser elaborado com base no manual do Item 8.1.5;
 - Deve ser elaborado de acordo com as definições da área técnica responsável do ICMBio.
- 8.1.7. Ministrará curso presencial sobre a elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise de limites de Unidades de Conservação, com base no manual elaborado.
 - O curso terá a participação de 15 analistas ambientais;

- O material didático conterá apostila, apresentações, exercícios e avaliações, que deverá ser entregue em meio digital, 15 dias antes da data de realização do curso. A impressão ficará a cargo do ICMBio;
 - A data do curso será acordada com o ICMBio durante a reunião de planejamento.
 - O objetivo geral do curso é que cada analista ambiental revise os limites de pelo menos uma Resex com base no manual descrito no item 8.1.5;
 - O curso será realizado em Sorocaba/SP (na Academia do ICMBio). Os custos de transporte, estadia e alimentação dos participantes, bem como toda infraestrutura para realização do curso serão disponibilizados pelo ICMBio. Para o(a) consultor(a) será disponibilizada estadia e alimentação.
 - Ao final do curso deve ser elaborado relatório contendo uma avaliação da efetividade do curso, com base na qualidade das peças técnicas produzidas pelos alunos.
- 8.1.8. Elaboração de relatório com as peças técnica produzidas pelos analistas ambientais durante a capacitação, corrigidas e adequadas para serem inseridas no banco de dados da Coordenação de Consolidação de Limites;
- 8.1.9. Produzir manual sobre normas técnicas e padrões institucionais para a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação Federais, com base nas normativas existentes e especificidades das UC's.
- Este manual deverá conter informações básicas quanto à metodologia, material e procedimento para o georreferenciamento e demarcação dos perímetros, bem como regras, materiais e layouts das placas para a sinalização terrestre e marinha das UCs.
- 8.1.10. Produzir minuta de IN sobre normas técnicas e padrões institucionais para a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação Federais, com base nas normativas existentes e especificidades das UC's
- Deve ser elaborado com base no manual do Item 8.1.9;
 - Deve ser elaborado de acordo com as definições da área técnica responsável do ICMBio.

OBS: Durante a elaboração dos manuais o consultor deve estar disponível para participar de reuniões em Brasília com técnicos do ICMBio e, quando necessário, com técnicos de outras instituições públicas que possuem atuação na área objeto desses manuais para embasar a tomada de decisões.

8.2. Forma de apresentação dos produtos:

- 8.2.1. Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- 8.2.2. A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- 8.2.3. Os produtos devem ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos, conforme necessidade, e entregará a versão final.
- 8.2.4. Os produtos serão elaborados em documento formato .doc, compatível com programa Microsoft, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM. Os anexos, como as apresentações dos cursos ou mapas, serão entregues em formato mais adequado e compatível com programa Microsoft;
- 8.2.5. Os arquivos vetoriais produzidos devem ser entregues em formato shapefile e os projetos de análises destes arquivos devem ser entregues em formato mxd, juntamente com todas as bases utilizadas.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de Unidades de Conservação e dos comunitários.

10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Coordenação de Consolidação de Limites, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias úteis após aprovação da versão preliminar feita pela Chefia da Coordenação de Consolidação de Limites.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA	
Produto 1 – Ementa do curso, metodologia e material didático (item 8.1.4)	20%	Até 45 dias após a contratação	
Produto 2 - Manual sobre normas e padrões institucionais para elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise de limites de Unidades de Conservação (Item 8.1.5) e Minuta de IN sobre normas e padrões institucionais para elaboração de memorial descritivo, representação vetorial e análise de limites de Unidades de Conservação (Item 8.1.6)	25%	Até 105 dias após a contratação	
Produto 3 - Relatório do curso com avaliação de efetividade (Item 8.1.7)	15%	Até 135 dias após a contratação	
Produto 4 – Relatório com as peças técnica produzidas pelos analistas ambientais durante a capacitação (Item 8.1.8)	10%	Até 180 dias após a contratação	
Produto 5 - Manual sobre normas técnicas e padrões institucionais para a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação Federais (item 8.1.9) e Minuta de IN sobre normas técnicas e padrões institucionais para a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação Federais (Item 8.1.10)	30%	Até 240 dias após a contratação	
OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.			
PERFIL DO PROFISSIONAL			
12. Modalidade a ser Contratado:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto		
13. Período da Contratação	8 Meses após a contratação		
14. Valor do Contrato:	Total Geral:		
15. Nº de Vaga(s):	1		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	<input type="checkbox"/> Nível Superior	<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória): Engenharia Cartográfica ou Geografia ou áreas afins.			
18. Especializações/Cursos: - Mestrado em geoprocessamento, cartografia ou cursos correlatos.			
19. Experiência Profissional:			
19.1. Ter participado de pelo menos 1 trabalho relacionado à delimitação de terras públicas (Ex: Unidades de Conservação, projetos de assentamentos, territórios quilombolas, terras indígenas) ou georreferenciamento de imóvel rural com mais de 1.000ha.			
19.2. Possuir pelo menos 3 trabalhos com geoprocessamento, georreferenciamento e/ou cartografia.			
19.3. Possuir pelo menos 1 artigo publicado na área de geoprocessamento, georreferenciamento e/ou cartografia.			
19.4. Ter ministrado pelo menos 2 cursos ou ser docente na temática deste termo.			
A experiência acima deverá ser comprovada por meio de (1) contratos de trabalho com atestado de conclusão junto a instituições públicas ou privadas, ou (2) atestado de instituição pública ou privada ou (3) ART do CREA com atestado de conclusão. No caso do artigo, o mesmo deve ser apresentado na íntegra com a indicação de onde se encontra publicado.			
O consultor deverá ter experiência no software ARCMAP versão 9.3 ou superior. É desejável possuir experiência no software ARCInfo versão 9.3 ou superior.			
20. Tempo de Experiência Profissional: Pelo menos 3 anos.			
21. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília - DF			
22. Disponibilidade para Viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		
23. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		
25. Capacidade de redação clara e concisa em português.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		
26. Insumos Previstos:			

- base de dados e limites das Unidades de Conservação a serem trabalhados no curso de capacitação.
- infra-estrutura de treinamento.
- Impressão do material didático.
- logística do curso e reuniões.
- deslocamento e diárias dos participantes dos cursos.
- resultado da oficina "Definição de Procedimentos para a elaboração de Memoriais descritivos e Regras para Demarcação e Sinalização de Unidades de Conservação Federais".

27. Critérios de avaliação: Na análise dos currículos dos candidatos será verificado o atendimento dos critérios mínimos exigidos, cujo não cumprimento implicará na eliminação do candidato.

As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato e a direção do Projeto pode solicitar documentos comprobatórios.

São critérios de caráter eliminatório:

- Formação superior conforme item 17;
- Possuir Mestrado em geoprocessamento, cartografia ou cursos correlatos;
- Possuir experiência no software ARCMAP versão 9.3 ou superior;
- Ter ministrado pelo menos 2 cursos ou ser docente na temática deste termo.

Para fins de classificação, a pontuação dos candidatos será progressiva considerando:

- 1) Número de trabalhos do item 19.1 (máximo 6 pontos);
- 2) Número de trabalhos do item 19.2 (máximo de 3 pontos);
- 3) Número de artigos do item 19.3 (máximo de 3 pontos);

O sistema de avaliação será:

- 1) Quanto ao número de trabalhos do item 19.1, os valores serão: 1 trabalho = 2 pontos; serão concedidos 2 pontos por trabalho extra até o máximo de 6 pontos.
- 2) Quanto ao número de trabalhos do item 19.2, os valores serão: 3 trabalhos = 1 ponto; será concedido 1 ponto por trabalho extra até o máximo de 3 pontos.
- 3) Quanto ao número de artigos do item 19.3, os valores serão: 1 artigo = 1 ponto; será concedido 1 ponto por artigo extra até o máximo de 3 pontos.

A partir do resultado da seleção dos currículos (dado pela soma do valor dos critérios), os três primeiros candidatos classificados serão convocados para realização de entrevista por sistema telefônico em data previamente agendada pela equipe do ICMBio. Na entrevista será avaliada a habilidade de comunicação clara e objetiva, o domínio do tema do edital a partir da experiência profissional e a disponibilidade de dedicação ao trabalho no período determinado.

MODELO DE CURRÍCULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:

INFORMAÇÕES PESSOAIS							
Nome completo:							
E-mail:							
Nº do RG: Órgão Expedidor: Data de Expedição:							
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa) *Local de nascimento: Sexo: Nome do Pai: Nome da Mãe;							
Estado civil: Língua Pátria:*							
Nacionalidade de origem: Nacionalidade atual:							
HISTÓRICO PESSOAL							
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?							
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):							
ENDEREÇOS							
Tipo Endereço CEP	Estado	País	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial							
Residencial							
TELEFONES							
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal			
ESCOLARIDADE							
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível		
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS							
Nome do Curso	Local do Curso	Carga Horária					

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
A partir da data:			Até (data):	Tempo de Experiência:
Cargo:			Empregador:	
Supervisor				
Cidade/Estado:				
Atividades:				
Número e tipo de empregados supervisionados				
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.				
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)
ESPECIALIDADES				
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.				
ESPECIALIDADE			TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)	
FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS				
Nome	Org. Internacional		Parentesco	

RESUMO DO CURRÍCULO: (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA ____/____/____ ASSINATURA